



Prefeitura de
PARAGOMINAS
LUTAR, TRABALHAR E VENCER

ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar no 101/2000)

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em serviços de locação de vans executivas com capacidade de 15 passageiros com motorista e despesas toda por conta da contratada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo, nos eventos externos desta Prefeitura”.

ORÇAMENTO 2023:

- Projeto/Atividade: 2.004 – Operacionalização das atividades da Secretaria de Governo;
- Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoa jurídica;
- Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros serviços pessoa jurídica.
- Recurso: Próprio

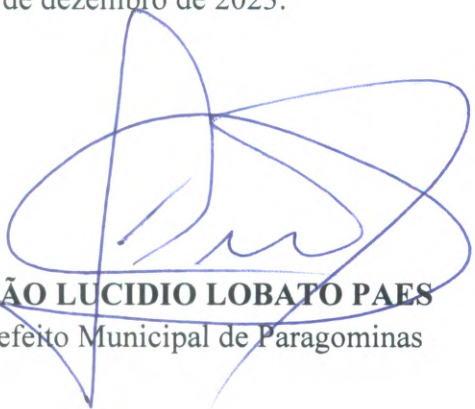
Na qualidade de ordenador de despesa do Município de Paragominas, DECLARO, para efeitos do inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº. 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos, **AUTORIZO** a Dispensa de processo licitatório com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias supramencionadas.

Ao Departamento de Licitações para as devidas providências.

Paragominas/PA, em 22 de dezembro de 2023.


JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas